



Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/05/02
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 006/02

Taguatinga, 26 de Abril de 2002.

**“DENOMINA-SE POSTO DE SAÚDE
HELENA NOVAES SANTOS AO
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DA
VILA SANTA MARIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Posto de Saúde Helena Novaes Santos o posto de saúde municipal situado à Avenida José Joaquim de Almeida, s/nº, Vila Santa Maria, Taguatinga, Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril de dois mil e dois (2002).


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei que dá nome ao Posto de Saúde Municipal da Vila Santa Maria.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Ações concretas na área da saúde têm sido prioritárias na atual administração. O Poder Executivo Municipal, sempre apoiado em suas ações pelo Poder Legislativo, tem procurado melhorar o atendimento à população, a tal ponto que nosso hospital municipal tem servido de referência para municípios da nossa região sudeste.

O alcance de todo esse trabalho, desenvolvido na área da saúde, não teria sido o mesmo se não fosse a parceria constante do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Em todas as nossas ações encontramos o necessário suporte da SESAU, na figura de seu titular o Dr. EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS.

Como já é do conhecimento de Vossas Excelências, em breve estaremos inaugurando o Posto de Saúde Municipal localizado na Vila Santa Maria, mais precisamente na Avenida José Joaquim de Almeida. Dessa forma, o presente projeto de lei propõe dar-se o nome da Sra. mãe do Secretário de Estado da Saúde ao posto de saúde da Vila Santa Maria, que passaria a se chamar Posto de Saúde HELENA NOVAES SANTOS, em homenagem a tudo o que por nós tem feito o titular da SESAU.

Assim sendo, este Executivo Municipal espera que seja este projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo, na medida em que trata de assunto de relevante importância para os interesses municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga-TO, em 26 de Abril de 2002.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAAGUATINGA

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres

Em: 08/05/02

[Signature]

Aprovado Na 1ª, 2ª, 3ª **Discussão**

Por unanimidade

Sala das Sessões, 10/05/02

[Signature]

Presidenta da Câmara M. de Taguatinga

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06//2002 do Executivo Municipal. **“DENOMINA-SE POSTO DE SAÚDE HELENA NOVAES SANTOS AO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DA VILA SANTA MARIA”.**

PARECER Nº 06/ 2002

EM: 08/05/02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: José Aires M. Neto

Membro: Petronílio Rocha Filho

Membro: Jovecil Rodrigues da Silva

José Aires Mendes Neto, pela aprovação
Petronílio Rocha Filho, pela aprovação
Jovecil Rodrigues da Silva P/ APROVAÇÃO

PARECER Nº 06/ 2002

EM: 08/05/02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Ailton Gomes Ferreira

Membro: Jurandy Tavares Cordeiro

Membro: Vicente Oliveira da Silva

Ailton Gomes Ferreira P- APROVAÇÃO
Jurandy Tavares J.C. P/H
Vicente Oliveira da Silva P/ APROVAÇÃO